



PROJETO DE LEI Nº 20/70, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1.970.

EMENTA: Concede o título de Cidadão de Boa Viagem ao Sr. Deputado Federal Hildebrando Almeida Guimarães.

A Câmara Municipal de Boa Viagem (Ceará) decreta:

Artº 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão de Boa Viagem", ao Sr. Deputado Federal HILDEBRANDO ALMEIDA GUIMARÃES.

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, EM 19 DE DEZEMBRO DE 1.970.

Vereadores -

Saunã Alves da Silva
Alcides Magalhães Gomes
João José de Sá
Antônio Ferreira Torres
Roberto de Sá
Antônio de Sá
João de Sá
João de Sá



LEI Nº 147/70, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1.970.

EMENTA: Concede o Título de "Cidadão de Boa Viagem" ao Sr. Deputado Federal HILDEBRANDO ALMEIDA GUIMARÃES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Viagem decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artº 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão de Boa Viagem", ao Sr. Deputado Federal HILDEBRANDO ALMEIDA GUIMARÃES.

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, EM 19 DE DEZEMBRO DE 1.970.

ANTONIO ALVEA CAPISTRANO

PRESIDENTE